



# SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD Nº 46 DE 03 DE MAIO DE 2024.
- AVISO DISPENSAS DE LICITAÇÕES 01.08.05.24; 02.08.05.24.



Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 46 DE 03 DE MAIO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 248 de 29 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 589 de 29 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20701 - SECRETARIA DE CULTURA E LAZER

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.063 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS FESTAS TRADICIONAIS E CULTURAIS</b>		
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita	30.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	30.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>45.000,00</b>	<b>45.000,00</b>

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de sexta-feira, 3 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 03 de maio de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**ELEILTON DA HORA SANTOS**  
CONTADOR  
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 155.339.301-59



Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO  
2021-2024

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA 01.08.05.24

A Secretaria Municipal de Administração do Município de Canarana-Bahia, torna público que deseja realizar a contratação direta para prestação de serviço de produção, gravação e geração de conteúdo digital para divulgação de propaganda e publicidade das ações da gestão municipal. Diante disso, abre o prazo de 03 (três) dias úteis a partir desta publicação, para que os interessados encaminhem seus pedidos de esclarecimentos bem como solicitação da planilha referencial para confecção de propostas para o e-mail: [cotacao@canarana.ba.gov.br](mailto:cotacao@canarana.ba.gov.br), ou presencialmente no setor de licitações, sito à Av. Rio Branco s/n, CEP: 44.890-000-Centro Canarana/BA. BASE LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

Canarana-Bahia, 08 de maio de 2024.

Ronaldo Martins Pinto  
Secretário de Administração





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

GESTÃO  
2021-2024

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA 02.08.05.24

A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Canarana-Bahia, torna público que deseja realizar a contratação direta para aquisição de kit maternidade, para atender demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social. Diante disso, abre o prazo de 03 (três) dias úteis a partir desta publicação, para que os interessados encaminhem seus pedidos de esclarecimentos bem como solicitação da planilha referencial para confecção de propostas para o e-mail: [cotacao@canarana.ba.gov.br](mailto:cotacao@canarana.ba.gov.br), ou presencialmente no setor de licitações, sito à Av. Rio Branco s/n, CEP: 44.890-000-Centro Canarana/BA. BASE LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

Canarana-Bahia, 08 de maio de 2024.

Gabriel Oliveira Dourado  
Secretário de Assistência Social

